



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
9ª VARA CÍVEL
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0141426-50.2007.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
Exequente: **BRISOLLA PARTICIPACOES**
Requerido: **Christina Veronica Stein**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Galvão Medina**

Vistos.

Ante a inércia da executada homologo o valor de avaliação indicado a fls. 712 (R\$ 214.950,54).

Em termos de prosseguimento defiro a nomeação do Leiloeiro Oficial, Tiago Tessler Blecher, inscrito na JUCESP sob o nº 1.098 que deverá apresentar edital para análise, observada a legislação vigente, no prazo de trinta dias, para análise e homologação.

Tendo em vista o excesso de trabalho da UPJ a migração para o sistema EPROC e visando a celeridade processual, cópia desta decisão assinada valerá como ofício a ser encaminhado pela parte interessada juntamente com planilha do valor atualizado da dívida, comprovando o protocolo em 10 dias.

Para processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (upj6a10cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Int.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**